



**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº _____ / 2025

*Emenda referente ao Objetivo 6,
Estratégia 6.3 do Substitutivo
oferecido ao Projeto de Lei
2.614/2024.*

Acrescenta-se trecho ao **Objetivo 6, Estratégia 6.3** do Substitutivo ao Projeto de Lei, alterando-se para a seguinte redação:

Estratégia 6.3. Otimizar e promover o efetivo aproveitamento do tempo de permanência na escola durante jornada expandida, com o objetivo de alcançar o desenvolvimento integral dos estudantes, por meio da mobilização e integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e da diversificação das experiências e interações sociais, de maneira a unir, com intencionalidade pedagógica, atividades acadêmicas, científicas, tecnológicas, de reforço e recomposição de aprendizagem, **artísticas, culturais**, esportivas e culturais.



* C D 2 5 7 5 8 7 6 4 0 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA –
PSOL/RJ

Apresentação: 28/10/2025 09:02:40.220 - PL261424
ESB 942/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

JUSTIFICATIVA

O uso do termo “recreativas” reduz dimensões artísticas e culturais e representa retrocesso conceitual em relação a estas disciplinas.

Sala da Comissão, _____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257587640100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 7 5 8 7 6 4 0 1 0 0 *